

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, da seguinte forma:

-Projeto/Atividade nº 09.01.12.365.0155.1.073 – Construção e Ampliação de Unidades Educacionais - PRÉ-ESCOLA s, Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, Fonte 15.00 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2958/2024 de 03/09/2024, no valor de R\$ 105.060,25 (Cento e Cinco Mil, Sessenta Reais, Vinte e Cinco Centavos), conforme eDOC 4DC0DA76.

A vigência do presente Termo de Fomento é de 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o art. 43 caput do Decreto nº 14.859/2017 e Decreto Municipal nº 19.692/2024.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da PGM, conforme art. 42, XVII, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:82A7BBB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 01/PRES/CME-PVH-2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO (CME-PVH), no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, o Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno do CME-PVH e em conformidade com a Resolução nº 13/CME-2023, que institui o Código de Ética e Disciplina do CME-PVH, e

CONSIDERANDO a eleição para compor a Comissão de Ética e Disciplina realizada pelo colegiado do CME-PVH em 19 de dezembro de 2024, durante a 7ª Sessão Plenária Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho:

Presidente: Conselheira Sônia Maria Gomes Sampaio
Membros: Conselheira Mirian Pereira da Silva e Conselheira Dalva Alves dos Santos

Art. 2º Esta portaria entraria em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B23C99E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS
BÁSICOS - SEMUSB
EDITAL DE AUTUAÇÃO FISCAL Nº 001/GTB/2025**

AUTUAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26, I, da Lei Complementar nº. 648 de 06/01/2017, alterada pelas Leis Complementares 650/2017, 689/2017 e 832 de 31 de dezembro de 2020, através da fiscalização realizada pelo Departamento de Posturas Urbanas, AUTUA os contribuintes proprietários dos terrenos citados abaixo, pelo cometimento da infração ou o não cumprimento, no prazo estabelecido (se concedido), realizar o pagamento da multa ou apresentar Defesa da Autuação junto a Fiscalização de Posturas em um prazo de 30 dias, sob pena de outras sanções.

1 – Processo **00600-00000368/2025-66-e**
Auto de Infração Fiscal NOVACAP IMOVEIS EIRELLII – ME (CNPJ 04.608.493/0001-06). Rua Neuza, 6434, Igarapé. Inscrição Imobiliária 01.14.029.0090-001 – MURO.

2 – Processo **00600-00000590/2025-69-e**
Auto de Infração Fiscal NOVACAP IMOVEIS EIRELLII – ME (CNPJ 04.608.493/0001-06). Rua Neuza, 6434, Igarapé. Inscrição Imobiliária 01.14.029.0090-001 – CALÇADA.

3 – Processo **00600-00000598/2025-25-e**
Auto de Infração Fiscal NOVACAP IMOVEIS EIRELLII – ME (CNPJ 04.608.493/0001-06). Rua Neuza, 6434, Igarapé. Inscrição Imobiliária 01.14.029.0090-001 – LIMPEZA.

4 – Processo **00600-00000600/2025-66-e**
Auto de Infração Fiscal SERVIPLAN SERVICOS DE ATERRO E TERRAPLENAGEN LTDA (CNPJ 05.207.253/0001-54). Rua Benedito de Souza Brito, 0, Industrial. Inscrição Imobiliária 01.10.010.0040-001 – MURO.

5 – Processo **00600-00000815/2025-87-e**
Auto de Infração Fiscal SERVIPLAN SERVICOS DE ATERRO E TERRAPLENAGEN LTDA (CNPJ 05.207.253/0001-54). Rua Benedito de Souza Brito, 0, Industrial. Inscrição Imobiliária 01.10.010.0040-001 – CALÇADA.

6 – Processo **00600-00000974/2025-81-e**
Auto de Infração Fiscal SERVIPLAN SERVICOS DE ATERRO E TERRAPLENAGEN LTDA (CNPJ 05.207.253/0001-54). Rua Benedito de Souza Brito, 0, Industrial. Inscrição Imobiliária 01.10.010.0040-001 – LIMPEZA.

Porto Velho, RO – 15 de Janeiro de 2025

JOEL LIMOEIRO FREIRE
Gerente de Terrenos Baldio – DITB/SEMUSB

GILBSON PEREIRA DE MORAIS
Diretor do Departamento de Posturas Urbanas – SEMUSB

GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:294F7962

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 010/2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO LOTE 16- PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – ITEM 30 SINVASTATINA 40 MG, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 263/2024/DAF/SEMUSA (e – DOC F49CF2AB), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O Medicamento da marca CMED ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEL com a marca BIOLAB que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológicos para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 131.040 COMPRIMIDOS do medicamento SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO da Nota de Empenho nº 4593/2024”.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e- DOC AD91288C), referente ao item e marca.

3 – Homologo a alteração da marca do lote 16 - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – item 30 - SINVASTATINA 40 MG, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 010/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024, processo nº 00600.00028923/2023 - 52, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS II (IBUPROFENO 300 MG, IBUPROFENO 600 MG, ISOFLAVONA SOJA 75 MG...), com validade da Ata expirando em 11/08/2025, conforme solicitação da detentora:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | NOVA MARCA | VALOR UNITÁRIO LICITADO |
|--|--------------------|------------|------------|-------------------------|
| 30 | SINVASTATINA 40 MG | COMPRIMIDO | CMED | R\$ 0,11 |
| Detentora do item da ata: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84 | | | | |

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Decreto nº43/I, de 1º de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44105F20

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SML/PVH SRP Nº 004/2025/SML/PVH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SML/PVH SRP Nº 004/2025/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SML/PVH – SRP nº004/2025/SML/PVH, do tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº 00600-00015520/2024-24-e, cujo objeto é implantação de sistema de registro de preços – SRP para eventual e futura aquisição de material esportivo (bolas de futebol, handebol...), visando atender notadamente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES. **Abertura das Propostas:** 30/01/2025 às 10h00min (hora do DF). **ENDEREÇO** ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 04, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, 341, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820.190 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-

mail: pregoes.sml@gmail.com e concorrencia.sml@gmail.com.
Telefone (69) 3901-6270.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.042.043,12 (cinco milhões quarenta e dois mil e quarenta e três reais e doze centavos).

Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2025

TAIANE DO CARMO SOUZA

Agente de Contratação – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5E8B4F94

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 086/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3.551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **00600-00022827/2023-09-e**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em reforma e adequação de calçadas, com a finalidade de garantir acessibilidade, inclusive com a instalação de piso tátil, no entorno da secretaria geral de governo – prédio do relógio, neste município de porto velho, visando atender as necessidades desta Secretaria Geral de Governo - SGG, licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024/SML/PVH, UASG:925172.

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no DOMER nº 3.769, de 15.07.2024, e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

VCS – VIEIRA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ:17.732.735/0001-02, vencedora do item 01, ofertando o valor de R\$ 149.380,00 (Cento quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2025.

CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1639086

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 098/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3.551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **00600-00039005/2024-30-e**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em reforma dos toldos/sombreadores existentes, com substituição de coberturas e pintura da estrutura metálica, para atender as janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal